

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 25 de março de 2022

Disponibilizado às 20:00 de 24/03/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7117

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

VICE-PRESIDÊNCIA**PORTARIA N.º 004, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, III e V, do RITJRR;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 005193-70.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Desembargador Presidente **Cristóvão José Suter Correia da Silva**, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar da cerimônia alusiva ao 214º aniversário da Justiça Militar da União e imposição de Condecorações da Ordem do Mérito Judiciário Militar, na cidade de Brasília – DF, no período de **29/03 a 02/04/2022**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. JÉSUS NASCIMENTO

Vice-Presidente

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n.º** 005193-70.2022.8.23.8000.**Assunto:** Cerimônia alusiva ao 214º aniversário da Justiça Militar da União e imposição de Condecorações da Ordem do Mérito Judiciário Militar - Desembargador Presidente Cristóvão Suter.**DECISÃO:**

(...) Posto isso, com lastro na manifestação lançada pelo órgão técnico deste Tribunal, preenchidos os requisitos legais, **acolho a sugestão da SGM** e autorizo o afastamento do Desembargador-Presidente Cristóvão José Suter Correia da Silva, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar da cerimônia alusiva ao 214º aniversário da Justiça Militar da União e imposição de Condecorações da Ordem do Mérito Judiciário Militar, que realizar-se-á na cidade de Brasília-DF, no período de 29/03 a 02/04/2022.

Publique-se extrato desta decisão.

Publique-se a respectiva portaria de afastamento.

Após, à SGM, SOF e SGP, para as providências pertinentes.

Des. JÉSUS NASCIMENTO

Vice-Presidente

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 127, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0005540-06.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Liliane Cardoso**, titular da Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, nos dias 11 e 12/4/2022, por ter laborado em plantão judicial no período de 4 a 10/3/2019.

Art. 2º Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Liliane Cardoso**, titular da Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, no período de 18 a 20/4/2022, por ter laborado em plantão judicial no período de 30/9 a 6/10/2019.

Art. 3º Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para responder pela Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, nos dias 11 e 12/4/2022 e no período de 18 a 20/4/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 128, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0000158-32.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 24/5/2022 os efeitos da Portaria n. 37, publicada no DJE 7079, de 27/1/2022, que designou o Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira** para atuar na força-tarefa junto à Segunda Vara da Fazenda Pública, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º Prorrogar até o dia 24/5/2022 os efeitos da Portaria n. 105, publicada no DJE 7104, de 8/3/2022, que designou o Juiz Substituto **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo** para atuar na força-tarefa junto à Segunda Vara da Fazenda Pública, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 129, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0005875-25.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias do Juiz de Direito **Angelo Augusto Graça Mendes**, titular da Segunda Vara Cível, referentes ao 1º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas para o período de 5/9 a 4/10/2022, para serem usufruídas no período de 5 a 24/9/2022.

Art. 2º - Alterar as férias do Juiz de Direito **Angelo Augusto Graça Mendes**, titular da Segunda Vara Cível, referentes ao 2º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas para o período de 7/11 a 6/12/2022, para serem usufruídas no período de 7 a 26/11/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 130, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0005863-11.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias do Juiz de Direito **César Henrique Alves** titular da Quinta Vara Cível, referentes ao 2º período de 2020, anteriormente agendadas para 2/3 a 31/3/2022, para usufruto de 15/7 a 3/8/2022.

Art. 2º Alterar as férias do Juiz de Direito **César Henrique Alves** titular da Quinta Vara Cível, referentes ao 1º período de 2021, anteriormente agendadas para 1º a 20/4/2022, para usufruto de 4 a 23/8/2022.

Art. 3º Alterar as férias do Juiz de Direito **César Henrique Alves** titular da Quinta Vara Cível, referentes ao 2º período de 2021, anteriormente agendadas para 1º a 20/7/2022, para usufruto de 24/8 a 12/9/2022.

Art. 4º Alterar as férias do Juiz de Direito **César Henrique Alves** titular da Quinta Vara Cível, referentes ao 1º período de 2022, anteriormente agendadas para 1º a 30/8/2022, para usufruto de 13/9 a 12/10/2022.

Art. 5º Alterar as férias do Juiz de Direito **César Henrique Alves** titular da Quinta Vara Cível, referentes ao 2º período de 2022, anteriormente agendadas para 15/11 a 14/12/2022, para usufruto de 13/10 a 11/11/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente: 24/03/2022

PORTARIA/CGJ Nº 19 , DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP nº 46/2019;
CONSIDERANDO a Portaria/CGJ nº 71/2021, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2022; e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0005576-48.2022.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

| Competência Cível | Período |
|--|--------------------|
| Euclides Calil Filho | 28/03 a 03/04/2022 |
| Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo | 2 a 8/5/2022 |
| Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho | 05 a 11/09/2022 |

Art. 2º Informe-se à SGM e providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

BRENO COUTINHO

Juiz Corregedor

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

EXPEDIENTE DE 24/03/2022

EDITAL N.º 29/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, a **Capacitação em Língua Portuguesa, Português Jurídico Redação Forense, Elementos da Gramática**, a ser ministrado pelo Formador **Eduardo Sabbag**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*.

1.2. O curso tem por objetivo de aprimorar os atos judiciais inerentes a todos setores e unidades judiciais a fim de que esta promova uma justiça efetiva e inovadora, quanto a comunicação escrita e falada, para atender o público interno e externo.

1.3. A carga horária do curso será de 16 (dezesesseis) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 100 vagas para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 02/05 às 14h do dia 11/05/2022**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implica na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior à realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicará na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

| DATA/HORA | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | CARGA HORÁRIA |
|--|--|---------------|
| 13/05/22 sexta-feira 14h às 17h Google Meet | Ortografia e o Acordo Ortográfico; Acentuação e Crase; | 3h/a |
| 18/05/22 quarta-feira 14h às 17h Google Meet | Pontuação; Regência e Concordância; | 3h/a |
| 20/05/22 sexta-feira 14h às 17h Google Meet | Verbos; Dificuldades da Língua Portuguesa; | 3h/a |
| 25/05/22 quarta-feira 14h às 17h1 Google Meet | Linguagem Jurídica: aspectos técnicos e estéticos; Problemas da Redação Forense; | 3h/a |
| 27/05/22 sexta-feira 14h às 18h Google Meet | Qualidades da Boa Linguagem; Erros mais comuns. | 4h/a |

CURRÍCULO DO FORMADOR

Eduardo Sabbag: é Advogado; Doutor em Direito Tributário pela PUC/SP; Doutor em Língua Portuguesa pela PUC/SP; Mestre em Direito Público e Evolução Social, pela UNESA/RJ; Graduado em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – Direito/USP. Professor de Direito Tributário, de Português e de Redação no CERS Cursos Online (preparatório para Concursos e OAB); Coordenador e Professor do Curso de Pós- Graduação em Direito Tributário da Faculdade Cers e da Faculdade Baiana de Direito;

Coordenador da Pós-Graduação em Comunicação Jurídica da Faculdade Cers; Professor Universitário no Mackenzie/SP e na Fametro/AM.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**, **Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima**, em 23/03/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1264535** e o código CRC **0CECBF5F**.

SECRETARIA GERAL**DECISÃO**

Processo: 0000340-93.2016.6.23.8000

Assunto: Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais

1. Trata-se de requerimento formulado por Natasha Pereira Miranda, em que solicita seu descredenciamento como perita em psicologia (Ep. 1261069).
2. Em manifestação (Ep. 1261095 e 1261433), a Subsecretaria de Compras - SUBCOM opinou pela homologação do descredenciamento da Requerente.
3. Portanto, considerando o requerimento apresentado, com fundamento no item 7.2 do Edital de Credenciamento n.º 1/2017 (Ep. 0571146), homologo o descredenciamento.
4. Publique-se e certifique-se.
5. Após, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Compras para as providências pertinentes.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

Processo: 0000340-93.2016.6.23.8000

Assunto: Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais

1. Vieram os autos para homologação do pedido de credenciamento de perito na especialidade de contabilidade, com atuação em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (Ep. 1262208).
2. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento (Ep. 1262132 e 1262206), verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1 do Edital de Credenciamento n.º 1/2017.
3. Desta forma, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n.º 1/2017 (Ep. 0571146) c/c art. 1º, inciso III, da Portaria GP n.º 494/2021, homologo a decisão da comissão de credenciamento, para credenciar Walison Souza Lima (Ep. 1262132), como perito na especialidade de contabilidade, com atuação em todas as comarcas deste Poder, pelo prazo de 12 (doze) meses.
4. Publique-se e certifique-se.
5. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Compras para as providências pertinentes, conforme Fluxo do Portal Simplificar.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

Processo: 0004171-45.2020.8.23.8000

Assunto: Credenciamento de pessoas físicas para formação do Cadastro Geral de Profissionais.

1. Trata-se de requerimento formulado por Tayla Santos Batista da Silva, em que solicita seu descredenciamento como entrevistadora forense (Ep. 1217079).

2. Em manifestação (Ep. 1217080), a Subsecretaria de Compras - SUBCOM opinou pela homologação do descredenciamento da Requerente.
3. Portanto, considerando o requerimento apresentado, com fundamento no item 7.2 do Edital de Credenciamento n.º 01/2017 (Ep. 0571146), homologo o descredenciamento.
4. Publique-se e certifique-se.
5. Após, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Compras para as providências pertinentes.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**DECISÃO**

Processo SEI n.º 0005058-58.2022.8.23.8000.

Assunto: Auxílio natalidade.

(...)

6. Ante o exposto, considerando o disposto no art. 3º, inciso IX, alínea "a" da Portaria da Presidência n. 494/2021, **DEFIRO** o pedido de concessão de auxílio-natalidade com fulcro no art. 179 da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, em favor do servidor **LEANDRO OLIVEIRA MARTINS**.

7. Publique-se a parte dispositiva

(...)

Documento assinado eletronicamente por **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO, Secretário(a)**, em 24/03/2022, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1266278** e o código CRC **B7D5EB43**.



SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 24/03/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 15/2022** (Proc. Adm. n. 0004832-53.2022.8.23.8000).

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição de Licenças de Software Microsoft e Serviços de Implantação de Infraestrutura de TI, incluindo o fornecimento de licenças de software e serviços de suporte técnico, atualização de versão, manutenção de software com garantia de atualização tecnológica com serviços agregados às licenças, além de treinamento, consultoria e desenvolvimento de serviços técnicos especializados para atender a demanda do Poder Judiciário de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 25/03/2022, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 08/04/2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 25/03/2022 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 24 de março de 2022.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Compras

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 12/2022** (Proc. Adm. SEI n.º 0008759-61.2021.8.23.8000) que tem como objeto: formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de bandeiras e mastros para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, teve o seguinte resultado:

| ITEM/GRUPO | EMPRESA VENCEDORA | VALOR OFERTADO (R\$) | VALOR EDITALÍCIO (R\$) | RESULTADO/SITUAÇÃO |
|------------|--------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| 01 | N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP. | 12.288,00 | 15.990,54 | ADJUDICADO/HOMOLOGADO |
| 02 | DESERTO | DESERTO | 33.800,00 | DESERTO/HOMOLOGADO |

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a)**, em 24/03/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1267075** e o código CRC **115F733B**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Procedimento Administrativo n.º 00018368-68.2020.8.23.8000

Pregão Eletrônico nº. 02/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa Olene Inácio de Matos, nomeada pela Portaria n.º 1037, de 14 de setembro de 2021, publicada no DJE n.º 6997 do dia 15 de setembro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 821.353.042-04, Portadora da Carteira de Identidade n.º 170.189/SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **eventual** Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de condicionadores de ar tipo split, de 18.000 mil e 24.000 btu's, sem instalação, para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do **Pregão** eletrônico n.º 02/2022 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM 01 | | | | | |
|--|--|------|------|-----------------|-------------------|
| EMPRESA: GO VENDAS ELETRÔNICAS | | | | | |
| CNPJ: 36.521.392/0001-81 | | | | | |
| ENDEREÇO COMPLETO: RUA CARLOS CHAGAS Nº 413 - SEDE, CONTA DINHEIRO - LAGES/SC - CEP: 88.520-275 | | | | | |
| REPRESENTANTE: GUSTAVO OLIVEIRA | | | | | |
| TELEFONE: (49) 98404-4977 / 99156-4276 / Email: licitacao@govendasonline.com.br / www.govendasonline.com.br | | | | | |
| PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho. (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital). | | | | | |
| Item | Descrição | Und. | Qtd. | VALOR | |
| | | | | Unitário | Total do Item |
| 01 | Condicionador de ar Split Wi Hall, capacidade nominal de refrigeração mínima de 18.000 btu's, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo do Edital. MARCA: VENTISOL / AGRATTO / ECO MODELO: ECO / ECS18F-R4 | Und. | 50 | R\$ 2.684,99 | R\$ 134.249,50 |

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 24/03/2022, às

11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **OLENE INACIO DE MATOS, Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 24/03/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1266381** e o código CRC **CE837C25**.



OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

000165-AM-N: 002
000058-RR-B: 003
000101-RR-B: 004
000105-RR-A: 002
000110-RR-N: 002
000125-RR-N: 002
000128-RR-N: 005
000205-RR-B: 002
000206-RR-N: 003
000231-RR-N: 001
000260-RR-E: 004
000263-RR-N: 002, 005
000319-RR-B: 003
000337-RR-N: 001
000426-RR-N: 003
000647-RR-N: 003
000700-RR-N: 004
000816-RR-N: 001
000858-RR-N: 004
000891-RR-N: 004
001001-RR-N: 004
001401-RR-N: 004

Publicação de Matérias

2ª Vara de Família

Expediente de 23/03/2022

JUIZ(A) TITULAR:

Eduardo Álvares de Carvalho
Paulo César Dias Menezes
Rafaela Holanda Silveira

PROMOTOR(A):

Ademar Loiola Mota

ESCRIVÃO(A):

Everton Sandro Rozzo Piva

Homol. Transaç. Extrajudi

001 - 0024457-85.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.024457-9

Requerido: J.P.M. e outros.

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000231RR, Dr(a). Angela Di Manso para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. ** AVERBADO **

Advogados: Angela Di Manso, Rogenilton Ferreira Gomes, Antonietta Di Manso

Inventário

002 - 0020438-70.2001.8.23.0010

Nº antigo: 0010.01.020438-5

Autor: Kaliopé Kofopoulos Miranda e outros.

Réu: Espólio de Vicente Miranda Neto

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000263RR, Dr(a). RÁRISON TATAIRA DA SILVA para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. ** AVERBADO **

Advogados: Vivaldo Baros Frota, Walquíria Tertulino, Joaquim Pinto S. Maior Neto, Pedro de A. D. Cavalcante, Marco Antônio Salviano Fernandes Neves, Rárisson Tataira da Silva

003 - 0083899-11.2004.8.23.0010

Nº antigo: 0010.04.083899-6

Autor: Gardete Lima do Nascimento e outros.

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000647RR, Dr(a). CLOVIS MELO DE ARAÚJO para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. ** AVERBADO **

Advogados: Aurideth Salustiano do Nascimento, Daniel José Santos dos Anjos, Walker Sales Silva Jacinto, Fernanda Nascimento Bernardo de Oliveira, Clovis Melo de Araújo

004 - 0012988-61.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.012988-0

Autor: Cleide Guivara do Nascimento e outros.

Réu: Espólio de Olivar Guivara e outros.

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000858RR, Dr(a). DIEGO LIMA PAULI para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. ** AVERBADO **

Advogados: Sívirino Pauli, Jair Mota de Mesquita, Vanessa de Sousa Lopes, Diego Lima Pauli, Jullio Wesley Leitão Bezerra, Natália Leitão Costa, Francisco Lucio da Silva Mota

Procedimento Comum

005 - 0027468-25.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.027468-3

Autor: S.M.D.

Réu: F.N.G.M.

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000263RR, Dr(a). RÁRISON TATAIRA DA SILVA para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. ** AVERBADO **

Advogados: Adonides Alice da S. Marron, Rárisson Tataira da Silva

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 24/03/2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0822594-31.2020.8.23.0010 – (Procedimento Ordinário)

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Réu(s): ESPÓLIO DE NERLI DE FARIA ALBERNAZ, ESTADO DE RORAIMA, MARIA LILBA QUEIROZ DE AQUIAR

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) réu(s) **MARIA LILBA QUEIROZ DE AQUIAR (RG: 50.XXX SSP/RR e CPF/CNPJ: 149.XXX.822-49)**, para todos os termos e atos da ação supra. Advirto-o(a), outrossim, que, não sendo contestada a ação no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 344 do CPC), bem como será nomeado curador especial para exercício de sua defesa/representação (Art. 72,II do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24 de março de 2022. Eu, LOURIVAL SANTOS, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente 18/03/2022

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

O Dr. MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Adoção c/c Destituição do Poder Familiar n.º 0806165-18.2022.8.23.0010
Requerido(a): **KETLEM KATLINNY ROCHA DE BRITO**

Como se encontra o(a) requerido(a) Sr(a). **KETLEM KATLINNY ROCHA DE BRITO**, brasileira, nascida em 03/07/1991, CPF 005.810.392-97, filha de Maria Rocha de Brito, demais dados ignorados, atualmente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(a) requerido(a), no prazo de 10 (dez) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, n.º 4270 – Bairro Caimbé – Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 18 de março de 2022.

CAMILA ARAÚJO GUERRA
Diretoria de Secretaria
Substituta

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 24/03/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BANCO ITAUCARD S/A, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob n.º **0824890-26.2020.8.23.0010**, Ação de Busca e Apreensão, em que figura como autor **BANCO ITAUCARD S/A** e parte ré GILMACIA MADURO GIRÃO. Como se encontra o **AUTOR** atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, a fim de que o(a) mesmo(a) se manifeste nos autos no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Jucinelma Simões Carvalho
Diretora de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE INTERPELAÇÃO Nº 0806314-14.2022.8.23.0010.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, desde 04.03.2022, neste Juízo e Secretaria da **2ª Vara Cível da Comarca de Boa Vistas/RR** se processam os autos da Ação de Interpeção/notificação extrajudicial autuada sob o n.º **0806314-14.2022.8.23.0010**, movida por **CILON ANTÔNIO LIBRELOTTO** em face de **SUZANA BARBOSA DOS SANTOS**, objetivando, em síntese, a notificação da requerida, na forma do artigo 726 e seguintes do CPC, para ciência do deferimento da interpeção judicial. Assim, em especial para que chegue ao conhecimento da parte requerida acima mencionada, observado o disposto nos artigos 256, II, e 257, III, do CPC/2015, e, para que chegue ao conhecimento geral do público e do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE RORENGE – RORAIMA ENGENHARIA LTDA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0830942-04.2021.8.23.0010**, Ação de usucapião, em que figura como parte autora **FRANCELÂNDIA MESSA DOS SANTOS** e parte ré **RORENGE – RORAIMA ENGENHARIA LTDA**. Como se encontra a ré **RORENGE – RORAIMA ENGENHARIA LTDA** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para **CITÁ-LA** por todo o conteúdo da petição inicial e, em ato contínuo, **INTIMÁ-LA** a participar da **audiência de conciliação por videoconferência**, designada para o dia **02 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08H:40MIN**, a ser presidida pela 2.^a Vara Cível de Boa Vista, no sistema “SCRIBA” do Tribunal de Justiça de Roraima, por medida de prevenção ao Coronavírus (COVID-19). Deverá, outrossim, ser acessada pelo **link: <https://g.tjrr.jus.br/qx71>**, devendo constituir advogado(a) ou Defensor(a) Público, este se for o caso, ao referido ato. Fica ainda advertido(a) que o desinteresse na autocomposição deverá ser apresentado com até 10 (dez) dias de antecedência da audiência, bem como, que o não comparecimento injustificado a audiência é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado, nos termos do art. 334 e seguintes do CPC/15.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO
Diretora de Secretaria

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 24/03/2022

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos dos artigos 64, 74, 87, I e II, da Resolução nº 11, de 13/04/2021, que na 9ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 04 a 08 de abril de 2022, serão julgados os recursos a seguir:

01– Recurso Inominado nº 0821625-79.2021.8.23.0010

Recorrente: Suely Fontes Macedo
Advogado: Matheus da Silva Frazão (OAB 1867N-RR)
Recorrido: Banco Daycoval
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB 23255N-PE)
Sentença: Elvo Pigari Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

02– Recurso Inominado nº 0830291-69.2021.8.23.0010

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A
Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras
Recorrida: Vanessa Ayala Monai Montessi
Advogada: Millena Bruna da Silva Lopes (OAB 1326N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

03– Recurso Inominado nº 0835672-29.2019.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrida: Maria de Jesus Rodrigues de Sousa
Advogado: Maurício Moura Costa (OAB 21782A-PA)
1º Recorrido/ 2º Recorrente: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
Procurador: Venilson Batista da Mata (OAB 291P-RR)
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

04– Recurso Inominado nº 0821581-65.2018.8.23.0010

Recorrente: Nourimárcio Lopes Soares Pereira
Advogado: Edson Mendonça Ferreira (OAB 1686N-RR)
Recorrido: Município de Boa Vista
Procuradores do Município: Érico Carlos Teixeira (OAB 679P-RR) e Outro
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

05– Recurso Inominado nº 0827581-13.2020.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procuradora do Estado: Christiane Mafra Moratelli (OAB 495N-RR)
Recorrido: Edílson da Silva Souza
Advogado: Lúcio Augusto Villela da Costa (OAB 666N-RR)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

06– Recurso Inominado nº 0812493-32.2020.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrida: Pamella Lobo de Matos
Advogados: Luiz Geraldo Távora Araújo (OAB 557N-RR) e Outro
1º Recorrido/ 2º Recorrente: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB 359P-RR)
Sentença: Euclides Calil Filho

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

07– Recurso Inominado nº 0830394-13.2020.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procuradora do Estado: Christiane Mafra Moratelli (OAB 495N-RR)

Recorrida: Selma Cardoso de Farias

Advogados: Cristiane Monte Santana (OAB 315B-RR) e Outro

Sentença: Euclides Calil Filho

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

08– Recurso Inominado nº 0806570-88.2021.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)

Recorrida: Solange Mussato

Advogados: Thales Garrido Pinho Forte (OAB 776N-RR) e Outra

Sentença: Euclides Calil Filho

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

09– Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0814676-39.2021.8.23.0010

Embargante: Gissely Nascimento Viana

Advogado: Ramon Felipe de Souza Silva (OAB 587A-RR)

Embargada: Roraima Energia S/A

Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB 46609814P-RR) e Outros

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

10– Recurso Inominado nº 0839133-09.2019.8.23.0010

Recorrente: Waltenir Oliveira Rodrigues

Advogados: Sérgio Cordeiro Santiago (OAB 725N-RR) e Outras

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Arthur Gustavo dos Santos Carvalho (OAB 424P-RR)

Sentença: Euclides Calil Filho

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

11– Recurso Inominado nº 0815080-90.2021.8.23.0010

Recorrente: Marilene Ferreira de Oliveira

Advogado: Ramon Felipe de Souza Silva (OAB 587A-RR)

Recorrido: Roraima Energia S/A

Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB 46609814P-RR) e Outros

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

12– Recurso Inominado nº 0811279-69.2021.8.23.0010

Recorrente: Roraima Energia S/A

Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB 46609814P-RR) e Outros

Recorrido: Valmir Ribeiro da Silva

Advogado: Rhuan Victor da Silva Carvalho (OAB 1691N-RR)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

13– Recurso Inominado nº 0800683-12.2021.8.23.0047

Recorrente: UP Brasil –Administração e Serviços Ltda.

Advogada: Maria Emília Gonçalves de Rueda (OAB 23748N-PE)

Recorrida: Fátima Sampaio de Freitas

Advogados: Michelle Ferreira Freitas de Lima (OAB 1899N-RR) e Outros

Sentença: Liliane Cardoso

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

14– Recurso Inominado nº 0815944-31.2021.8.23.0010

Recorrente: RodoAmazônia Transporte Rodoviário de Carga
Advogados: Antônio Sampaio Nunes (OAB 3912A-AM) e Outra
Recorrida: Maria Elenilde do Espírito Santo Dias
Advogada: Karolina da Silva Chaves (OAB 2096N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

15– Recurso Inominado nº 0811151-83.2020.8.23.0010

Recorrente: Município do Cantá - RR
Advogado: Henrique Keisuke Sadamatsu (OAB 208A-RR)
Recorrida: Dalvina dos Santos da Silva
Advogada: Cíntia Schulze (OAB 960N-RR)
Sentença: César Henrique Alves
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

16– Recurso Inominado nº 0811725-09.2020.8.23.0010

Recorrente: Município do Cantá - RR
Advogado: Henrique Keisuke Sadamatsu (OAB 208A-RR)
Recorridos: Eliz Rejane dos Reis de Souza e Outros
Advogados: Edu de Oliveira Queiroz (OAB 1843N-RR) e Outros
Sentença: César Henrique Alves
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

17– Recurso Inominado nº 0811325-92.2020.8.23.0010

Recorrente: Jackson Gomes Sarmiento
Advogado: Eduardo Ferreira Barbosa (OAB 854N-RR)
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB 359P-RR)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

18– Recurso Inominado nº 0812945-42.2020.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procuradora do Estado: Thiciane Guanabara Souza (OAB 22209N-DF)
Recorrido: Egide Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda.
Advogado: Andrey Henrique Andreolla (OAB 107818N-RS)
Sentença: César Henrique Alves
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

19– Recurso Inominado nº 0824430-05.2021.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista
Procuradores do Município: Érico Carlos Teixeira (OAB 679P-RR) e Outro
Recorrido: Luiz Travassos Duarte Ento
Advogada: Karen Magalhães Moreno (OAB 1028N-RR)
Sentença: César Henrique Alves
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

20– Recurso Inominado nº 0824742-78.2021.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista
Procuradores do Município: Érico Carlos Teixeira (OAB 679P-RR) e Outro
Recorrido: Gérson da Costa Moreno Júnior
Advogada: Karen Magalhães Moreno (OAB 1028N-RR)

Sentença: César Henrique Alves
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

21- Recurso Inominado nº 0800553-80.2021.8.23.0060

Recorrente: Banco do Brasil S/A
Procurador: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB 479A-RR)
Recorrida: Roberta Carlos do Vale Silva
Advogada: Alana Paula de Sousa Araújo (OAB 2224N-RR)
Sentença: Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

22- Recurso Inominado nº 0815652-46.2021.8.23.0010

Recorrente: Roberta Leontina Xisto Acioly
Advogados: Karen Macedo de Castro (OAB 321A-RR) e Outro
Recorrida: Silvana Ruiz da Silva
Advogada: Thaymara Rodrigues da Silva (OAB 1762N-RR)
Sentença: Elvo Pigari Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

23- Recurso Inominado nº 0808918-79.2021.8.23.0010

Recorrentes: Ivanez Pinheiro Prestes e Outro
Advogados: Ivanez Pinheiro Prestes (OAB 1635N-RR) e Outro
Recorrido: Empresa Patri Quatro Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: José Odoraldo Medeiros Pinheiro (OAB 42436N-RS)
Sentença: Elvo Pigari Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

24- Recurso Inominado nº 0813278-57.2021.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Roraima Energia S/A
Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB 46609814P-RR) e Outros
1º Recorrido/ 2º Recorrente: Mesaqui de Lima Gomes
Advogado: Luciano Teodoro de Azevedo (OAB 2181N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

25- Recurso Inominado nº 0815571-97.2021.8.23.0010

Recorrente: Rodrigo Paulo da Silva
Advogada: Gabriela Surama Gomes de Andrade (OAB 775N-RR)
Recorrido: Supermercado Goiana
Advogado: Edson Mendonça Ferreira (OAB 1686N-RR)
Sentença: Elvo Pigari Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

26- Recurso Inominado nº 0828119-57.2021.8.23.0010

Recorrente: Miguel Goulart
Advogado: Agnaldo Araújo Nepomuceno (OAB 1605N-RO)
Recorrido: Banco Bmg S.A.
Procuradora: Priscila Talita Silva Araújo (OAB 386460N-SP)
Sentença: Elvo Pigari Júnior
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLIS COLLESI MINHOLIS

27- Recurso Inominado nº 0824778-23.2021.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista
Procurador do Município: Érico Carlos Teixeira (OAB 679P-RR)
Recorrido: Gutemberg Dantas Licarião
Advogada: Karen Magalhães Moreno (OAB 1028N-RR)

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

28- Recurso Inominado nº 0814446-94.2021.8.23.0010

Recorrente: Robeson Prado da Silva

Advogado: Ramon Felipe de Souza Silva (OAB 587A-RR)

Recorrido: Roraima Energia S/A

Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB 46609814P-RR) e Outros

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

29- Recurso Inominado nº 0822045-84.2021.8.23.0010

Recorrentes: Terezinha de Jesus Tocantins Fiel e Outra

Advogado: Rair Tocantins Fiel (OAB 2400N-RR)

Recorrido: Latam Airlines Group S/A

Advogado: Fábio Rivelli (OAB 297608N-SP)

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

30- Recurso Inominado nº 0809898-26.2021.8.23.0010

1º Recorrente: Banco Santander S.A.

Advogados: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa (OAB 526A-RR) e Outra

2º Recorrente: Banco RCI Brasil S.A

Advogada: Marissol Jesus Filla (OAB 17245N-PR)

Recorrida: Rosilda Bentes da Silva

Advogada: Rosilda Bentes Nakai (OAB 2259N-RR)

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLIS COLLESI MINHOLIS

31- Recurso Inominado nº 0818072-24.2021.8.23.0010

Recorrente: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A

Procurador: Itallo Gustavo de Almeida Leite (OAB 7413N-MT)

Recorrido: F A Quirino Me

Advogados: Vinícius Barbosa de Santana (OAB 1538N-RR) e Outro

Sentença: Elvo Pigari Júnior

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLIS COLLESI MINHOLIS

32- Recurso Inominado nº 0822040-62.2021.8.23.0010

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A

Procurador: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR)

Recorrida: Letícia Lins Freire de Oliveira

Advogada: Millena Bruna da Silva Lopes (OAB 1326N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLIS COLLESI MINHOLIS

33- Recurso Inominado nº 0800297-93.2021.8.23.0010

Recorrente: Falckner Ferreira Pantoja

Advogado: Jorge Mario Peixoto de Oliveira (OAB 1366N-RR)

Recorrido: Multimarcas Consórcio

Advogado: Parte sem advogado

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLIS COLLESI MINHOLIS

34- Recurso Inominado nº 0806364-74.2021.8.23.0010

Recorrente: Adriane Moreira Rebouças

Advogada: Helen Jeanny Falcão Gonçalves (OAB 2300N-RR)
Recorrido: Odiney Lopes da Silva
Advogado: Wallyson Barbosa Moura (OAB 1616N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLIS COLLESI MINHOLIS

35- Recurso Inominado nº 0802182-79.2020.8.23.0010

Recorrente: Editora Abril S/A
Advogado: Alexandre Fidalgo (OAB 172650N-SP)
Recorrida: Ana Patricia Neves de Azevedo
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Air Marin Júnior
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLIS COLLESI MINHOLIS

36- Recurso Inominado nº 0814068-41.2021.8.23.0010

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A
Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras
Recorrida: Mara Joyce Lopes Pontes
Advogada: Rivania S. de Abreu (OAB 2424N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLIS COLLESI MINHOLIS

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 24 DE MARÇO DE 2022

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretora de Secretaria

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 18/03/2022

TERMO DE SORTEIO DE JURADOS

(1ª TITULARIDADE)

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima, na sala de videoconferência da 1ª Titularidade da Comarca de Rorainópolis, às 09hrs, presentes a MM. Juíza de Direito Titular Dra. **LILIANE CARDOSO**, acompanhada do Oficial de Gabinete de Juiz Evandro Sérgio Silva Netto, o Promotor de Justiça Dr. **ANDRÉ FELIPE BAGATIN**, o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **LUCAS RODRIGUES BARREIROS**, OAB/RR 2465. Procedeu-se ao sorteio dos jurados da 1ª, 4ª, 6ª e 10ª Sessão, da 1ª Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri Popular, a realizar-se nos dias 27 de abril, 25 de maio, 07 de junho e 25 de agosto de 2022, a partir das 08h30min, nas dependências do Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal, tendo sido sorteados os seguintes **Jurados Titulares**:

1. GILDO FERREIRA DA SILVA
2. CLAUDINA MIRANDA E SILVA
3. TATIANA SIMPLICIO DA SILVA
4. EDNALDO GOMES PEREIRA
5. JAILSON GOMES DA SILVA
6. PAULO VICTOR MONTEIRO SANTANA DE OLIVEIRA
7. CÍCIA GOMES VIEIRA E SILVA MEDEIROS
8. JELSON DE SOUSA OLIVEIRA
9. WALDECY DE OLIVEIRA SILVA
10. POLYANNI DALLARA DANTAS OLIVEIRA
11. MARESSA CARVALHO TEIXEIRA
12. ERALDO GOMES DE OLIVEIRA
13. ELITO DOS SANTOS ALHO
14. IVANILSON GAMA SAMPAIO
15. FRANCIELE PEREIRA LIMA SOUSA
16. LEANDRO AURELIO BARBOSA DOS SANTOS
17. JOSE VALTER DA SILVA
18. MARIA APARECIDA DE SOUSA HOSSANO
19. RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA
20. MANOEL ABREU SOUSA
21. SILVANIA EDUARDO DE SOUSA
22. JOENE ALVES OLIVEIRA
23. KELSON LINKOU MIRANDA RODRIGUES
24. ANTONIO CARLOS PASSOS DA SILVA
25. ELIZANGELA SANTOS MOREIRA LIMA
26. KELLY ALVES ANDRADE
27. ANA CLAUDIA FALCAO
28. ANA CLARA PEREIRA BRAGA
29. IVANI ROSA IVO
30. IVANILDA BARROS OLIVEIRA MONTEIRO
31. KELEN CRISTINA OLIVEIRA LIMA
32. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
33. SUSAN CHARA DE OLIVEIRA RIBEIRO
34. LUCIANO MEDEIROS NORONHA
35. ROGER DE SOUZA VALÇAÇA
36. JUVERCINA MARIA COELHO
37. JORDANA DOS SANTOS CAMPOS
38. ANTONIO LUCAS RIBEIRO

39. SUERLANE MAGALHAES LOPES
40. GESILENE GOMES MENDES
41. ELIANE DA CONCEICAO LIMA
42. FRANCISCO CLEIBE FERREIRA CARNEIRO
43. JOSE SALES MATOS
44. LUCIENE SILVA DE SOUZA
45. ADRIANO CASTRO CONCEICAO
46. DEILSON DE SOUSA SILVA
47. FRANCIDALVA DA COSTA PEREIRA
48. MATHEUS ALBUQUERQUE DOS SANTOS
49. PAULA RODRIGUES CARVALHO
50. MARIA KAROLINE MENDES PEREIRA

Por fim, às 09h17min, a MM. Juíza mandou encerrar o presente termo que vai devidamente lido por todos e assinado digitalmente pela Magistrada.

LILIANE CARDOSO

Juíza de Direito Titular – 1ª Titularidade

ANDRÉ FELIPE BAGATIN

Promotor de Justiça

JANUÁRIO MIRANDA LACERDA

Defensor Público

LUCAS RODRIGUES BARREIROS

Advogado – OAB/RR 2465

TERMO DE SORTEIO DE JURADOS

(2ª TITULARIDADE)

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima, na sala de videoconferência da 2ª Titularidade da Comarca de Rorainópolis, às 09h30, presentes a MM. Juíza de Direito Titular Dra. **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, acompanhada do Oficial de Gabinete de Juiz João Felipe Carvalho de Souza Moreira, a Promotora de Justiça Dra. **LARA VON HELD CABRAL FAGUNDES**, o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **LUCAS RODRIGUES BARREIROS**, OAB/RR 2465. Procedeu-se ao sorteio dos jurados da 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª Sessão, da 1ª Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri Popular, a realizar-se nos dias 03 e 10 de maio, 02, 09, 14 e 28 de junho de 2022, a partir das 08h30min, nas dependências do Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal, tendo sido sorteados os seguintes **Jurados Titulares:**

51. FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VAZ
52. SANDOVAL MENEZES DE MATOS
53. ROBERTA DANIELA DA SILVA SANTOS
54. ADENILZA FERREIRA DA SILVA
55. JESSICA ELEN COSTA ALEXANDRE MARTINS
56. RAFAEL TEIXEIRA DE SOUSA
57. PIERRE PINTO CARDOSO
58. MARCELA DOS SANTOS AS
59. GLEICIANE MACHADO DE SOUSA MOREIRA
60. ROSELI VIEIRA ZAMBONIN
61. ALTEMAILSON MOTA DA SILVA
62. ARIANE MARCIA DE SOUSA SILVA
63. EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS
64. JULIANA SILVA LAURENTINO
65. JOICE DE JESUS LEMOS
66. TARCISIO GOMES RODRIGUES
67. MICHEL LOPES DA SILVA
68. RENARA KARINY SANTOS DE MORAIS
69. ORITHA ANDREA MORAES CARDOSO
70. YUNA LURIE ARAUJO PASSOS
71. RAYANE SOUSA ANDRADE
72. AILTON FREITAS DE SOUZA
73. PAULO SERGIO FREITAS MATIAS
74. CARLOS ANTONIO COSTA DOS PRAZERES
75. IVANILDO MENDONCA BARROS
76. PEDRO WELLITON SILVA DE OLIVEIRA
77. ALEX DOS SANTOS BARROS
78. MARTA CAITANO PESSOA
79. MARIA IVONETE RAMOS SOUSA
80. RAIMUNDO NONATO HENRIQUE
81. JONH KENNEDY ARAUJO SILVA
82. ANDREZA DE SOUZA LIMA
83. JONAS PEREIRA BRITO
84. EDELSON SOUZA MENEZES
85. CLEONICE FELIX SCARAMUSSA
86. FRANCINEIDE DA SILVA E SILVA
87. MARCIO DIONE MOREIRA TOBIAS
88. ELINALVA PEREIRA ROCHA
89. VANUZA DA SILVA E SILVA
90. RAIMUNDA GAMA RIBEIRO
91. MAURINO ALVES
92. RAIMUNDA DA ROCHA ARAUJO

93. KELRELEN VIANA RIBEIRO
94. RICARDO SOUZA DA SILVA
95. WALTER FIUSA DOS SANTOS
96. GEUSILENE NUNES NOGUEIRA
97. JANAINA DA SILVA DE SOUSA
98. RAFAELA DE JESUS SILVA
99. ANA CAROLINE LINS HERMOGENS
100. YASMIM COSTA DE LIMA SILVA

Por fim, às 09h40min, a MM. Juíza mandou encerrar o presente termo que vai devidamente lido por todos e assinado digitalmente pela Magistrada.

NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA

Juíza de Direito Titular – 2ª Titularidade

LARA VON HELD CABRAL FAGUNDES

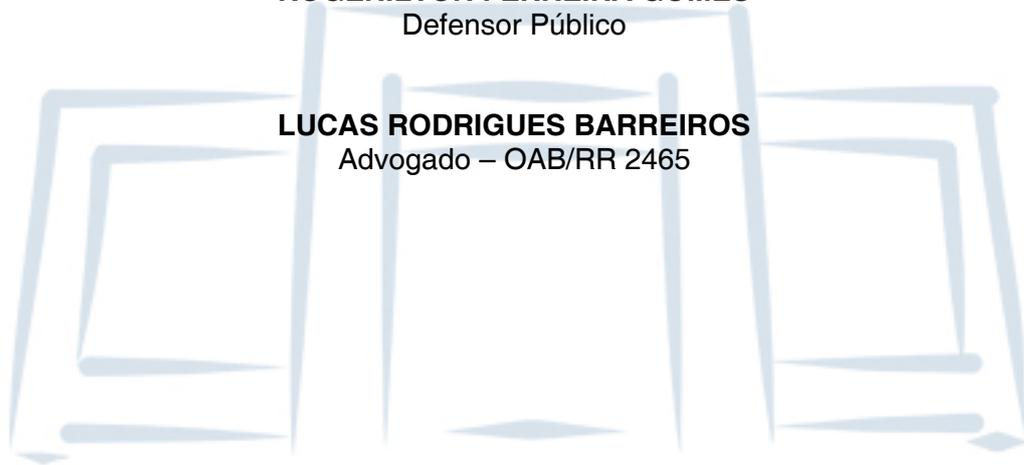
Promotora de Justiça

ROGENILTON FERREIRA GOMES

Defensor Público

LUCAS RODRIGUES BARREIROS

Advogado – OAB/RR 2465



As Meritíssimas Juízas de Direito da Comarca de Rorainópolis, Dra. Liliane Cardoso e Dra. Noêmia Cardoso Leite de Sousa, apresentam:

PAUTA DOS PROCESSOS QUE IRÃO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR NO PLENÁRIO DES. JOSÉ LOURENÇO FURTADO PORTUGAL – PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MESES DE ABRIL a AGOSTO DE 2022.

Na conformidade do art. 435 do Código de Processo Penal, a lista dos processos que deverão ser julgados pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular, com início no dia 27 de abril e término no dia 25 de agosto de 2022, a partir das 08h30min, quais sejam:

1 Sessão – Data 27/04/2022

1ª Titularidade

Ação Penal nº 0801869-41.2019.8.23.0047

Advogado: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Réu: FRANCISCO FERREIRA SILVA

Situação: **RÉU PRESO**

Art. 121, §2º, II e IV, §2º-A, I, do Código Penal, conforme arts. 5º, III e 7º, I, ambos da Lei 11.340/06, sob diretrizes da Lei 8.072/90.

2ª Sessão – Data 03/05/2022

2ª Titularidade

Ação Penal nº 0801404-61.2021.8.23.0047

Advogado: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Réu: RODRIGO SILVA DA CONCEIÇÃO

Situação: **RÉU PRESO**

Art. 121, §2º, I e IV, do Código Penal

3ª Sessão – Data 10/05/2022

2ª Titularidade

Ação Penal nº 0824951-47.2021.8.23.0010

Advogado: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Réu: ALAS DE LIMA BARBOSA

Situação: **RÉU PRESO**

Art. 121, §2º, I e IV, do Código Penal

4ª Sessão – Data 25/05/2022

1ª Titularidade

Ação Penal nº 0800173-04.2018.8.23.0047

Advogado: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Réu: VANDERSON LOPES HOFMANN

Situação: **RÉU SOLTO**

Art. 121, §2º, II e IV, c/c art. 14, caput, da Lei 10.826/03, todos na forma do art. 69 do Código Penal.

5ª Sessão – Data 02/06/2022

2ª Titularidade

Ação Penal nº 0001612-30.2011.8.23.0047

Advogado: Defensoria Pública do Estado de Roraima

RÉU: ABDIAS DOS SANTOS RAMALHO

Situação: **RÉU SOLTO**

Art. 121 na forma do art. 14, II, ambos do Código Penal

6ª Sessão – Data 07/06/2022

1ª Titularidade

Ação Penal nº 0001353-69.2010.8.23.0047

Advogado: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Réu: ANTONIO EUBISON MARTINS DA SILVA

Situação: **RÉU SOLTO**

Art. 121, §2º, I, c/c art. 14, II, do Código Penal.

7ª Sessão – Data 09/06/2022

2ª Titularidade

Ação Penal nº 0001004-61.2013.8.23.0047

Advogado: Defensoria Pública do Estado de Roraima

RÉU: LAUDIR MARTINS ORTIZ

Situação: **RÉU SOLTO**

Art. 121, §2º, incisos I, III e IV, na forma do art. 14, do Código Penal.

8ª Sessão – Data 14/06/2022

2ª Titularidade

Ação Penal nº 0801797-54.2019.8.23.0047

Advogado: CAIO BRUNO MENDES RESPLANDES - OAB 1699N-RR

RÉ: TALIA LIMA DA CUNHA

Situação: **RÉ PRESA**

Art. 121, § 2.º, incisos I, III e IV do Código Penal na forma do art. 69 do Código Penal.

9ª Sessão – Data 28/06/2022

2ª Titularidade

Ação Penal nº 0801232-27.2018.8.23.0047

Advogado: Defensoria Pública do Estado de Roraima

RÉU: JOEL SANTOS SILVA

Situação: **RÉU SOLTO**

Art. 121, §2º, I e IV, na forma do art. 14, II, ambos do Código Penal.

10ª Sessão – Data 25/08/2022

1ª Titularidade

Ação Penal nº 0000003-02.2017.8.23.0047

Advogado: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Réu: ROBERTO ARAUJO DA SILVA

Situação: **RÉU SOLTO**

Art. 121, §2º, I e IV, do Código Penal.

OBS.: Datas reservadas para a inclusão de processos conforme disposto no art. 429, § 2º, do Código de Processo Penal:

- 1ª Titularidade: Dias 20 e 22 de Setembro de 2022;
- 2ª Titularidade: Dias 05 e 07 de Julho de 2022;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 09MAR2022

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 281 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **VICTOR DUTRA HARGER**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 21 a 25MAR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002964/2022-54, de 17MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483039** e o código CRC **B9D92763**.

PORTARIA Nº 282- DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **VICTOR DUTRA HARGER**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 25 a 29ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002964/2022-54, de 17MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483042** e o código CRC **6FCDBC23**.

PORTARIA Nº 283 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **CELIA MARIA BOMBONATI**, 30 (trinta) dias de férias a serem usufruídos no período de 21MAR2022 a 19ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002775/2022-81, de 15MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 24/03/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483037** e o código CRC **33FC80DD**.

PORTARIA Nº 284 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAIMUNDO EDNILSON RIBEIRO SARAIVA**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 28MAR2022 a 01ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003096/2022-20, de 21MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 24/03/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483046** e o código CRC **6026874C**.

PORTARIA Nº 285 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MILENA PEREIRA DA SILVA LAGO ALVES**, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos no período de 04 a 12ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002821/2022-42, de 18MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 24/03/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483066** e o código CRC **489CA9B2**.

PORTARIA Nº 286 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **MILENA PEREIRA DA SILVA LAGO ALVES**, 01 (um) dia de férias a ser usufruído em 18ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002821/2022-42, de 18MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483069** e o código CRC **8EB85414**.

PORTARIA Nº 287 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **ELIAS LEVEL VIEIRA JUNIOR**, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídos no período de 01 a 10ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002356/2022-40, de 07MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483062** e o código CRC **8952B554**.

PORTARIA Nº 288 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **LINDOMAR OVIDIO SILVA**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 04 a 08ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002627/2022-67, de 11MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483115** e o código CRC **273067B7**.

PORTARIA Nº 289 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS EVANGELISTA VIANA**, 01 (um) dia de férias a ser usufruído em 04ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002965/2022-07, de 17MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 24/03/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483112** e o código CRC **7F5BDA59**.

PORTARIA Nº 290 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCIO PIRES DA SILVA**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 04 a 08ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002206/2022-36, de 03MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 24/03/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483102** e o código CRC **F63C8C62**.

PORTARIA Nº 291 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCIO PIRES DA SILVA**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 25 a 29ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002206/2022-36, de 03MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 24/03/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483104** e o código CRC **41F9167B**.

PORTARIA Nº 292 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ARIANE GRISOLIA FARIA SILVA**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 04 a 08ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002755/2022-19, de 14MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 24/03/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483100** e o código CRC **A188C855**.

PORTARIA Nº 293 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ILMARA DA SILVA TRAJANO**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 04 a 08ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002550/2022-25, de 09MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 24/03/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483072** e o código CRC **99E96666**.

PORTARIA Nº 294 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ILMARA DA SILVA TRAJANO**, 03 (três) dias de férias a serem usufruídos no período de 18 a 20ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002550/2022-25, de 09MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483097** e o código CRC **6866EBA8**.

PORTARIA Nº 295 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **FRANCISCA ELIANA DA SILVA DIAS**, 02 (dois) dias de férias a serem usufruídos no período de 11 a 12ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002254/2022-24, de 03MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483135** e o código CRC **5E38D92B**.

PORTARIA Nº 296 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCOS PEREIRA DIAS FIGUEREDO**, 02 (dois) dias de férias a serem usufruídos no período de 11 a 12ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001014/2022-11, de 01FEV2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483129** e o código CRC **3D6604BA**.

PORTARIA Nº 297- DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ADENILZA MARQUES DA SILVA**, 02 (dois) dias de férias a serem usufruídos no período de 11 a 12ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002249/2022-11, de 03MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483126** e o código CRC **76C70353**.

PORTARIA Nº 298 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOAO CASTRO PEREIRA**, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídos no período de 25ABR2022 a 04MAIO2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002613/2022-43, de 11MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483150** e o código CRC **B23E0ACÉ**.

PORTARIA Nº 299 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor **JOSÉ ILDEVALDO MARQUES DE OLIVEIRA**, para responder pela Divisão de Serviços Gerais, no período de 25ABR2022 a 04MAIO2022, durante o afastamento do servidor **JOÃO CASTRO PEREIRA**, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0002613/2022-43.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483416** e o código CRC **0829550E**.

PORTARIA Nº 300 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **ARIANNE LOPES PEREIRA**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 25ABR2022 a 29ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001858/2022-53, de 18FEV2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483173** e o código CRC **397AFD3A**.

PORTARIA Nº 301 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **MESSIAS ELIAS PINTO**, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídos no período de 25ABR2022 a 04MAI2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002184/2022-12, de 25FEV2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483170** e o código CRC **3F6C4EEB**.

PORTARIA Nº 302 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LIVIA BARROS DE SOUZA**, 12 (doze) dias de férias a serem usufruídos no período de 25ABR2022 a 06MAI2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001262/2022-53, de 07FEV2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483167** e o código CRC **96932AE7**.

PORTARIA Nº 303 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 25 a 29ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002230/2022-75, de 03MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483652** e o código CRC **AE2AEA42**.

PORTARIA Nº 304 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES**, 01 (um) dia de férias a ser usufruído em 02MAI2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002230/2022-75, de 03MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 24/03/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483162** e o código CRC **B689C711**.

PORTARIA Nº 305 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 25 a 29ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002915/2022-11, de 17MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 24/03/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483140** e o código CRC **6941CF5F**.

PORTARIA Nº 306 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 15 a 19AGO2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002915/2022-11, de 17MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 24/03/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483146** e o código CRC **617E6F19**.

PORTARIA Nº 307 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGINA DE FATIMA NOGUEIRA DANTAS**, 03 (três) dias de férias a serem usufruídos no período de 23 a 25MAR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003254/2022-41, de 23MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483465** e o código CRC **1D582F25**.

PORTARIA Nº 308 - DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder folga compensatória, aos servidores abaixo relacionados, por terem trabalhado durante o período de Recesso Forense.

| Nome | Quantidade de dias | Período | Processo SEI Nº |
|---|--------------------|-------------------------|-------------------------------|
| DONGIVAL VEIGA AGUIAR | 05 | 28/03/2022 a 01/04/2022 | 19.26.1002070.0000002/2022-81 |
| MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA | 03 | 23 a 25/03/2022 | 19.26.1000000.0003238/2022-59 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483571** e o código CRC **8A4FDBC8**.

PORTARIA Nº 309 – DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor **LEONARDO SOLIGO GOMES**, Assessor Técnico, em face do deslocamento aos municípios de Mucajaí/RR, São Luiz/RR e Rorainópolis/RR, no dia 31MAR2022, com pernoite, para realizar visita técnica à obra da Promotoria de Mucajaí/RR, bem como levantamento de serviços de manutenção e reparos da Promotoria de Justiça dos municípios de São Luiz/RR e Rorainópolis/RR, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003171/2022-52.

II - Autorizar o afastamento do servidor **RUBENS GUIMARÃES SANTOS**, Motorista, em face do deslocamento aos municípios de Mucajaí/RR, São Luiz/RR e Rorainópolis/RR, no dia 31MAR2022, com pernoite, para conduzir veículo com servidor que executará serviços naquelas localidades, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003171/2022-52.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483010** e o código CRC **51F74638**.

PORTARIA Nº 310 – DG, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores **EDSON PEREIRA CORRÊA JÚNIOR**, Oficial de Diligência; e **JAMES BATISTA CAMELO**, Assessor Administrativo / Oficial de Diligência "ad hoc", em face do deslocamento à zona rural do município de Alto Alegre/RR (Fazenda Tucumã), no dia 1ºABR2022, sem pernoite, para executarem Ordem Ministerial de Diligência no sentido de: Localizar, Constatar e Notificar pessoas, físicas e jurídicas, naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003277/2022-56.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/03/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483607** e o código CRC **72891EBC**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 044 - DRH, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA - EM EXERCÍCIO**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, a servidora abaixo relacionada:

| Servidor | Quantidade de Dias | Período | Ano/ Turno | Processo SEI |
|--------------------------------------|--------------------|------------|---------------|-------------------------------|
| FABRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA BATISTA | 01 | 18/04/2022 | 2020/1º Turno | 19.26.1000000.0003151/2022-81 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS EMANUEL RODRIGUES DA SILVA, Diretor(a) de Departamento - Em exercício**, em 24/03/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483628** e o código CRC **AC234FB8**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

EXTRATO DA PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº. 015/2020/PDPP/MP/RR

O Ministério Público do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima – o Dr. João Xavier Paixão, 1º Titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, DETERMINA a conversão do Procedimento Preparatório nº. 015/2020/PDPP/MP/RR em **INQUÉRITO CIVIL**, instaurado para apurar possível percebimento indevido de remuneração por parte de auxiliar de enfermagem vinculada à secretária de Saúde de Cantá.

Boa Vista-RR, 18 de março de 2021.

JOÃO XAVIER PAIXÃO
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 269-020/2021 - CARACARAÍ

PRORROGAÇÃO

Apurar possível acúmulo indevido de cargos pelas servidoras Franciely Solon Barbosa, Luciara Maia Coelho e Lilian Matos de Carvalho, bem como a prática de nepotismo pela Prefeita de Caracaráí Dianieri de Souza Coelho.

Demanda foi apresentada nesta Promotoria de Justiça de forma anônima, (ID: 240155).

Foram expedidos ofícios para a Prefeitura Municipal, para que prestasse informações sobre o objeto da denúncia.

Foram encaminhadas respostas correlatas ao objeto da demanda, ao que vem sendo dado prosseguimento as investigações.

É o relatório.

Sabe-se que o Procedimento Preparatório deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, por decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de diligências, nos termos do art. 23 da Resolução CPJ n.º 004, de 17 de maio de 2016.

Diante de tal premissa, sendo perceptível que o caso em comento ainda pende de diligências e que se encontra vencido o prazo inicial do presente Procedimento Preparatório, ainda pendente de diligências, razão pela qual, com esteio no art. 23 da Resolução CPJ n.º 004, de 17 de maio de 2016, **prorrogo o prazo da presente investigação por 90 (noventa) dias.**

Assim, DETERMINO à Secretaria desta Promotoria que:

1. Expeça PORTARIA de prorrogação, enviando seu **extrato** para publicação no DJE, e juntando-se cópia no Sistema SIMP;

Caracarái/RR, 23 de março de 2.022.

JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS
Promotor de Justiça Substituto

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 24/03/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 532/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar **THAIS EDUARDA SOUZA ALVES**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de abril de 2022.

II - Nomear **THAIS EDUARDA SOUZA ALVES**, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**Defensor Público - Geral**

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 23/03/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346187 e o código CRC 7610EE08.

PORTARIA Nº 533/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar **JOÃO ANTONIO ZAGO JUNIOR**, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de abril de 2022.

II - Nomear **JOÃO ANTONIO ZAGO JUNIOR**, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**Defensor Público - Geral**

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 23/03/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346188 e o código CRC C9A5F9B2.

PORTARIA Nº 534/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar **DIMAS RODRIGUES VIANA NETO**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de abril de 2022.

II - Nomear **DIMAS RODRIGUES VIANA NETO**, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 23/03/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346190 e o código CRC 0083C574.

PORTARIA Nº 529/2022/DPG-CG/DPG

CONSIDERANDO o Artigo 16, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, publicado no D.O.E nº 2035, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para formação de Lista Triplice visando a nomeação do Subdefensor Público-Geral, evento 0343279, Processo SEI nº 000484/2022;

RESOLVE:

NOMEAR o Defensor Público, Dr. **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, para o Cargo de Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para o biênio 2023/2025, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 22 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 22/03/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346035 e o código CRC CC2BFC8E.

PORTARIA Nº 535/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar **LETICIA DA SILVA STRIEDER**, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de abril de 2022.

II - Nomear **LETICIA DA SILVA STRIEDER**, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 23/03/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346192 e o código CRC BA35CF8A.

PORTARIA Nº 536/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **MARCELA VIEIRA DA SILVA**, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 23/03/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346193 e o código CRC 3E4B4766.

PORTARIA Nº 537/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **SARA DAYANE CARNEIRO DOS SANTOS**, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público - Geral

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 23/03/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346195 e o código CRC 6E408015.

PORTARIA Nº 538/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **AMANDA JULIANY RIBEIRO DE SOUZA**, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 23/03/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346198 e o código CRC BDD7DAAB.

PORTARIA Nº 539/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **EVANDRO BOLIMAK DE SOUZA LOPES**, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 23/03/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346201 e o código CRC DC181611.

PORTARIA Nº 540/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **MIKAELA NOGUEIRA DA SILVA**, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial II – DPE/DCA-8, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 23/03/2022, as 08:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346204 e o código CRC E51296C0.

PORTARIA Nº 541/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **RENATA NARI DANTAS ALVES DOS SANTOS**, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 23/03/2022, as 08:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346206 e o código CRC 68E08185.

PORTARIA Nº 439/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 004719/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 05 (cinco) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, no período de 18 a 20 de abril e 05 e 06 de maio de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 26 de janeiro de 2020, 19 de dezembro de 2020, 29 de fevereiro e 01 de março de 2020, conforme Portaria nº 257/2020/DPG-CG/DPG, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3665 de 17.02.2020, constante em evento 0198237, Portaria nº 388/2020/DPG-CG/DPG, de 11 de março de 2020, publicada no DOE nº 3680 de 12.03.2020, constante em evento 0204325, conforme Portaria nº 1009/2020/DPG-CG/DPG, de 09 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 100 de 10.09.2020, constante em evento 0227962.

II - Conceder 18 (dezoito) dias de folga compensatoria a Defensora Publica Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, a contar de 09 de maio de 2022, em virtude de sua atuação no recesso no ambito da Defensoria Publica do Estado de Roraima no periodo aquisitivo 2021/2022.

III - Designar a Defensora Publica Dr.^a **ELCENI DIOGO DA SILVA** para substituir a Defensor Publica Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, Titular da Defensoria Publica Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no periodo de 18 a 20 de abril e 05 e 06 de maio de 2022.

IV - Designar a Defensora Publica Dr.^a **ELCENI DIOGO DA SILVA** para substituir a Defensora Publica Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, Titular da Defensoria Publica Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no periodo de 09 a 26 de maio de 2022, sem onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 11 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 23/03/2022, as 08:30, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0345070 e o codigo CRC 77F09C21.

PORTARIA Nº 501/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002801/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de folga compensatoria a Defensora Publica Dr.^a **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO**, nos dias 18 a 20 de abril, 21 e 22 de julho e 04, 05, 08, 09 e 10 de agosto de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantao nos dias 06 e 07 de junho de 202, 29 e 30 de agosto de 2020, 17 e 18 de outubro de 2020, 13 e 14 de março de 2021, 26 e 27 de junho de 2021, conforme Republicação por Incorreção - Portaria nº 338/2020/DPG-CG/DPG, de 26 de março de 2020, publicada no DODPERR nº 10 de 27.03.2020, constante em evento 0207244, Portaria nº 608/2020/DPG-CG/DPG, de 01 de junho de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 042 de 02.06.2020, constante em evento 0213962, Portaria nº 1009/2020/DPG-CG/DPG, de 09 de setembro de 2020, publicada no DODPE/RR nº 100 de 10.09.2020, constante em evento 0227962, Portaria nº 1446/2020/DPG-CG/DPG, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODPE/RR nº 157 de 16.12.2020, constante em evento 0245702, Portaria nº 347/2021/DPG-CG/DPG, de 11 de março de 2021, publicada no DODPE/RR nº 205 de 13.03.2021, constante em evento 0261940.

II - Designar a Defensora Publica Dra. **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO** para substituir a Defensora Publica Dr.^a **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO**, 1ª Titular da DPE atuante junto a Vara de Crimes de Trafico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus e Vara de Crimes Contra Vulneraveis e Crimes de Transito da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 18 a 20 de abril, 21 e 22 de julho e 04, 05, 08, 09 e 10 de agosto de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 23/03/2022, as 14:31, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0346518 e o codigo CRC D93FE1CC.

PORTARIA Nº 514/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. nº. 001120/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das ferias da Defensora Publica Dr.^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 12 a 21 de julho de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPE/RR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, para serem usufruidas, contar de 04 de julho de 2022.

II - Designar o Defensor Publico Dr. **WALLACE RODRIGUES DA SILVA**, para substituir a Defensora Publica Dr.^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, 10ª Titular da DPE atuante junto as Varas de Familia e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no periodo de 04 a 13 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 23/03/2022, as 14:31, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0345032 e o codigo CRC F77312CB.

PORTARIA Nº 519/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003609/2019.

Considerando a Portaria nº 1203/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, evento 0303520.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO**, Assessor Especial III, para responder como Chefe da Seção de Patrimonio, no periodo de 17 a 31 de março de 2022, em substituição ao servidor **DIOGO DE PAULA VASCONCELOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 21 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 23/03/2022, as 14:31, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#).

de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0345810 e o código CRC 9B1271C2.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 542/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000826/2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANNY CAROLINE FIGUEIRA VIEIRA**, Assessora Especial III, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21 de março de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 23/03/2022, as 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346254 e o código CRC 026025E9.

PORTARIA Nº 543/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e das outras providências; Considerando o Processo Sei nº. 000822/2022; Considerando o Processo Sei nº. 000848/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento dos Servidores Públicos **VINICIUS DE MELO DINIZ e JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de Mucajaí/RR, no dia **22 de março** do corrente ano, com a finalidade de verificar o telhado da unidade que está apresentando problemas de infiltração ocasionando goteiras para elaboração de relatório técnico por parte do setor da Engenharia na Defensoria Pública do referido município, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 23/03/2022, as 10:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#)

e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346255 e o código CRC 0F6A9216.

PORTARIA Nº 515/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e das outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 000758/2022.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Servidor Público **VINICIUS DE MELO DINIZ**, para o Município de Bonfim/RR, no dia 21 de março de 2022, com o objetivo de verificar a execução dos serviços de manutenção corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 23/03/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0345167 e o código CRC 6326C7C1.

PORTARIA Nº 518/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000113/2020.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora FERNANDA PEDROSO DOS SANTOS, Consultora Jurídica, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 21 a 30 de março de 2022, conforme Portaria nº 81/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de janeiro de 2022, publicada no DODPERR nº 390 de 19.01.2022, conforme evento 0326616, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 21 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 23/03/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0345806 e o código CRC 58C5762C.

PORTARIA Nº 544/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 002292/2021.

RESOLVE:

Conceder a servidora **Cássia Regina Alves da Silva**, Chefe da Seção de Pagamento, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21 de março de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 23/03/2022, as 15:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346347 e o código CRC 440ACE09.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG **EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022** **PROCESSO Nº. 000732/2022**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 11/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 000732/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital Boa Vista ao Município de **Pacaraima/RR**.

VALOR: O valor do Contrato é de **R\$ 44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Considerando que o objeto a ser contratado consiste em serviço de natureza continuada, o contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo se estender por mais de um exercício financeiro, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O instrumento contratual será retirado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A prestação do serviço deverá ser iniciada em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual referente ao item registrado em Ata de Registro de Preços (ARP), conforme determinação por escrito formalizada pela Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR. O prazo aqui estabelecido compreende todo o período de mobilização e instalação dos equipamentos necessários a execução do serviço.

ASSINATURA: 23/03/2022.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e senhor **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 23/03/2022, as 12:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346482 e o código CRC 9C946EC4.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/CPL-PR/DPG

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, o resultado de Licitação referente ao Convite supracitado, cujo objeto é a "**Contratação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR**", conforme demonstrativo abaixo:

| Ord. | Empresa Vencedora/Classificada | Valor Total |
|------|---|-----------------------|
| 1 | I DANTAS - ME CNPJ: 25.990.167/0001-78 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33). | R\$ 166.630,00 |

Valor global do certame: **R\$ 166.630,00** (cento e sessenta e seis mil seiscentos e trinta reais)

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DPE/RR

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por ELCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 23/03/2022, as 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346474 e o código CRC 6116AACA.